

DELIBERAÇÃO Nº 009/2000

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná **considerando:**

- definição ocorrida em reunião realizada em 28/05/98 no município de Toledo, autorizando o coordenador Estadual da CIB/PR a aprovar “ad referendum” os projetos dos municípios para adesão aos Programas de Agente Comunitário de Saúde, Saúde da Família e/ou de Combate às Carências Nutricionais, que estivessem de acordo com as normas do Ministério da Saúde;
- Portaria GM/MS nº 709 de 10/06/99 que estabelece os critérios e requisitos para implementação de ações de combate às carências nutricionais, nos municípios.

Aprova “ad referendum”, os projetos de Combate às Carências Nutricionais dos municípios abaixo relacionados.

Bela Vista da Caroba
Ibaiti
Imbituva
Iporã
Japira
Joaquim Távora
Jundiá do Sul
Marmeleiro
Perobal
Porto Vitória
Salto do Itararé
Santo Antonio da Platina
Sertanópolis
Verê

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual